

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

04 - FMS - CATALAO

0401 - FMS

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	26.273.934/0001-90	001	3648-X	500607-4
Endereço	Cidade	Telefone		
GOIANIA				

Empenho

Tipo - Orç /	Ficha	Nº PRE Empenho	Empenho Sequencial	
	<b>20230041</b>	<b>4945</b>	<b>84</b>	
Data	Aut. de Compras	Tipo Modalidade Licitatória	Nº Licitação	Processo
10/04/2023	<b>213901</b>	PREGÃO	22	2023013048
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
PAD - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AV. SÃO JOÃO, 277, SAO JOAO, 75703140, CATALAO-GO				
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo Atual</b>	
	208.819,30	16.440,00	192.379,30	

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339030 - MATERIAL DE CONSUMO Sub Elemento de Cod. Obra : 0 9 - MATERIAL FARMACOLOGICO	10.122.4029-4281-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE-null
Vinculo	Crédito
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA	ORÇAMENTÁRIO
Valores	Valor do Empenho
	<b>16.440,00</b>

Histórico

EMPENHO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 018/2022, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022/2022 PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - PAD, DE ALERGIA E SUPLEMENTAÇÃO E PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VIGENCIA DE 21/06/2022 A 21/06/2023, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produto/Serviço da Autorização de Compras

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
2	68588	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL COMPLETO EM PÓ	222000,00	0,07000	15.540,00
18	68595	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO PASSÍVEL DE	6000,00	0,15000	900,00
					<b>16.440,00</b>

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MISSIELE PIRES RIBEIRO Usuário do
----------------------	------------	--------------------------------------